

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação nº 009/2021 - FMAS, foi publicado no **PLACARD** no dia **21 de dezembro de 2021**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

**O Fundo Municipal de Assistência Social.**  
**Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**  
Processo Adm. nº 2021001054. Objeto: Aditivo ao Contrato de Locação nº 009/2021 - FMAS, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2022. LOCATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INACIOLÂNDIA/GO. LOCADOR: MANOEL RODRIGUES DE MOURA: contrato para Locação de 01 (um) Imóvel Residencial, sito à Praça João Ribeiro, Lote 02 e 03, Qd 08, Centro, Inaciolândia – GO. O imóvel será destinado para Casa da Feliz Idade na cidade de Inaciolândia – GO. Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2022. Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e nas Lei Federal nº 8.245/91, Inaciolândia/GO, 20 de dezembro de 2021.

Inaciolândia de Goiás-GO, 20 de dezembro de 2021.

  
**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação